

ANALISE DE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS
PREGÃO N° 15/2025
PROCESSO N° 537/2025

No dia 07 de maio de 2025, às 15:00 horas da tarde encerrou-se o prazo de recebimento de planilhas de composição de custos e notas fiscais para comporção de custos abaixo de 50% ofertados pelas empresas vecedoras na fase de lances do Pregão Presencil n° 15/2025, a qual julga-se:

Empresa Carla Rodrigues do Nascimento Zocal, não apresentou planilha de composição de custo e notas fiscais do itens qual fora vencedora, ficando assim inabilitada.

Empresa Ar Distribuidora LTDA, não apresentou planilha de composição de custo e notas fiscais do itens qual fora vencedora, ficando assim inabilitada.

Empresa CJ2 Comércio de Alimentos LTDA, apresentou planilha de composição de custo e notas fiscais dos itens 11, 13 e 14 estando habilitada para estes itens, porém não apresentou para o item 2 ficando inabilitada para o item.

Empresa Ariane Trindade Pedrosa, apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, porém os itens 03, 05 e 08 são incompatíveis com as marcas apresentadas na proposta comercial ou com a marca de referência. Para os itens 10, 24, 25 e 27 não apresentou notas fiscais comprovando valores de custo. Os Itens 17 ao 23 estão abaixo de 50% considerados inexequíveis. Restando assim inabilitada para os itens citados, e habilitadas para os demais devidamente comprovados.

Nada mais tendo a constar, dou por encerrado a análise de julgamento de propostas consideradas inexequíveis.

Guilherme Alves de Alvarenga Silva
Agente de Contratação